



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 103/2022,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

ANEXO III – Relatório Individual de Trabalho

Nome: SALOMÃO MARTINS DE CARVALHO JUNIOR Matrícula Siape: 1654051

Classe / Nível: D401

Lotação: Geoprocessamento – Campus Vitória

Período de avaliação: 01/02/2024 a 29/07/2024.

Justificativa de cumprimento

1 - ATIVIDADE DE ENSINO

1.1 - Avaliação discente



AVALIAÇÃO DOCENTE
2024/1

SALOMÃO MARTINS DE CARVALHO JÚNIOR - SIAPE: 1654051											2024/1
DIÁRIO: 473492 - TOPOGRAFIA I											
DISCIPLINA NÃO AVALIADA NO SISTEMA ACADÊMICO											
DIÁRIO: 473498 - TOPOGRAFIA II											
ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ	
0	3	1	1	0	0	2	1	1	0	1	
ALUNOS MATRICULADOS: 16		ALUNOS PARTICIPANTES: 1		PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 6.25%				NOTA DIÁRIO: 18.00			
DIÁRIO: 488114 - AJUSTAMENTO DE OBSERVAÇÕES											
ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ	
0	1	1	0	0	0	0	2	6	0	20	
ALUNOS MATRICULADOS: 13		ALUNOS PARTICIPANTES: 3		PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 23.08%				NOTA DIÁRIO: 35.33			

SALOMÃO MARTINS DE CARVALHO JÚNIOR - SIAPE: 1654051											2024/1
DIÁRIO: 488123 - TOPOGRAFIA APLICADA AO GEORREFERENCIAMENTO											
ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	
ALUNOS MATRICULADOS: 13		ALUNOS PARTICIPANTES: 1		PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 7.69%				NOTA DIÁRIO: 40.00			
DIÁRIO: 491244 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO											
DISCIPLINA NÃO AVALIADA NO SISTEMA ACADÊMICO											
DIÁRIO: 502978 - TRABALHO FINAL DE CURSO											
DISCIPLINA NÃO AVALIADA NO SISTEMA ACADÊMICO											
QUADRO DE RESUMO											
ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ	
0	4	2	1	0	0	2	3	7	0	31	
ALUNOS MATRICULADOS: 42		ALUNOS PARTICIPANTES: 5		PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 11.90%				NOTA FINAL: 31.11			

2

14/08/2024

Nota final: 31,11

1.2 - Disciplinas Ministradas

Topografia 1 – Estradas – 04:10 h

Topografia 2 – Estradas – 04:10 h

Topografia aplicada ao georreferenciamento – POSGIRU – 03:00 h

Ajustamento de Observações – POSGIRU – 02:00 h

2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO

2.2 - Orientação de monografia de especialização

- Igor Rosado Bosa – ESTUDO DE CASO: APLICAÇÃO DE TÉCNICAS DE CARTOGRAFIA DIGITAL NA RECUPERAÇÃO DE LIMITES DE IMÓVEL RURAL
- Jair Krause Junior - ANÁLISE DOCUMENTAL DE PROPRIEDADE RURAL PARA FINS DE GEORREFERENCIAMENTO.
- Jeniffer Oliveira Nepomuceno do Couto - MODELAGEM MATEMÁTICA DETERMINÍSTICA PARA SUSCETIBILIDADE APLICADA À PLANTA GENÉRICA DE VALORES.

2.11 - Orientação de estágio curricular (obrigatório ou não)

- Jhenneffer Nascimento Ferreira – MOGAI Tecnologia de Informação S.A

2.12 - Participação em banca de concurso e processo seletivo do Ifes

- Comissão responsável pelo Processo Seletivo do Curso de Pós-graduação em Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos - Portaria 344/2024
- Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2024 - Campus Vitória, para a área de Fotogrametria, Sensoriamento Remoto, Geodésia - Portaria 206/2024

2.14 - Participação na elaboração e reestruturação de projetos pedagógicos

- Comissão responsável pela elaboração do PPC do técnico em geoprocessamento - Portaria 165/2024
- Comissão responsável pela elaboração do PPC do técnico em agrimensura - Portaria 247/2024

2.18 - Participação como membro efetivo de banca de TCC de graduação e lato sensu

- Igor Rosado Bosa – ESTUDO DE CASO: APLICAÇÃO DE TÉCNICAS DE CARTOGRAFIA DIGITAL NA RECUPERAÇÃO DE LIMITES DE IMÓVEL RURAL
- Jair Krause Junior - ANÁLISE DOCUMENTAL DE PROPRIEDADE RURAL PARA FINS DE GEORREFERENCIAMENTO.
- Jeniffer Oliveira Nepomuceno do Couto - MODELAGEM MATEMÁTICA DETERMINÍSTICA PARA SUSCETIBILIDADE APLICADA À PLANTA GENÉRICA DE VALORES.

2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas

75% a 100% 50 a 74% menor que 50%

2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -

75% a 100% 50 a 74% menor que 50%

4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

5.1- Atividades de desempenho gerencial

5.1.6 - Participação como membro de colegiados didáticos

- *Colegiado do Curso de Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos do Campus Vitória. - Portaria 364/2024*

5.2 – Cargo / Função

5.2.5 - Cargos em comissão e função de confiança - FG e FCC

- *Coordenador do curso técnico em geoprocessamento – portaria 947/2023*

6 – OUTROS

Data: 19/08/2024

Assinatura Docente

Assinatura do Coordenador

AVALIAÇÃO DOCENTE

2024/1

SALOMÃO MARTINS DE CARVALHO JÚNIOR - SIAPE: 1654051

2024/1

DIÁRIO: 473492 - TOPOGRAFIA I

DISCIPLINA NÃO AVALIADA NO SISTEMA ACADÊMICO

DIÁRIO: 473498 - TOPOGRAFIA II

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
0	3	1	1	0	0	2	1	1	0	1

ALUNOS MATRICULADOS: 16

ALUNOS PARTICIPANTES: 1

PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 6.25%

NOTA DIÁRIO: 18.00

DIÁRIO: 488114 - AJUSTAMENTO DE OBSERVAÇÕES

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
0	1	1	0	0	0	0	2	6	0	20

ALUNOS MATRICULADOS: 13

ALUNOS PARTICIPANTES: 3

PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 23.08%

NOTA DIÁRIO: 35.33

DIÁRIO: 488123 - TOPOGRAFIA APLICADA AO GEORREFERNCIAMENTO

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10

ALUNOS MATRICULADOS: 13

ALUNOS PARTICIPANTES: 1

PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 7.69%

NOTA DIÁRIO: 40.00

DIÁRIO: 491244 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO

DISCIPLINA NÃO AVALIADA NO SISTEMA ACADÊMICO

DIÁRIO: 502978 - TRABALHO FINAL DE CURSO

DISCIPLINA NÃO AVALIADA NO SISTEMA ACADÊMICO

QUADRO DE RESUMO

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
0	4	2	1	0	0	2	3	7	0	31

ALUNOS MATRICULADOS: 42

ALUNOS PARTICIPANTES: 5

PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 11.90%

NOTA FINAL: 31.11



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Vitória

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO

A Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos, com base no disposto no artigo nº , do Regulamento do Curso, informa que o(a) estudante:

, Matrícula

, CPF , Professor(a) Orientador(a)

, Título do Trabalho Final de Curso:

<input type="checkbox"/>	Atendeu todas as exigências previstas no Regulamento da Organização Didática dos Cursos de Pós-Graduação de Formação Continuada do Ifes e do Regulamento do Curso;
<input type="checkbox"/>	Teve aprovação em todas as disciplinas cursadas;
<input type="checkbox"/>	Teve a sua defesa de Trabalho Final de Curso aprovada, por unanimidade, pela Comissão Examinadora;
<input type="checkbox"/>	Apresentou os comprovantes de entrega na Biblioteca e na Coordenadoria do Curso da versão final e digital do Trabalho Final de Curso, aprovada e corrigida conforme as instruções da Comissão Examinadora da Defesa, observando as Normas para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos e Científicos do Ifes, no prazo de até 15 dias, a contar da data da defesa;
<input type="checkbox"/>	Apresentou o comprovante de ausência de débito (nada consta) da Biblioteca.

Vitória – ES, de de .

Documento assinado digitalmente
gov.br SALOMAO MARTINS DE CARVALHO JUNIOR
Data: 08/07/2024 20:40:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Orientador(a)

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO DE DEUS FONSECA NETO
Data: 08/07/2024 20:53:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenador(a)



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Vitória

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO

A Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos, com base no disposto no artigo nº , do Regulamento do Curso, informa que o(a) estudante:

, Matrícula

, CPF , Professor(a) Orientador(a)

, Título do Trabalho Final de Curso:

<input type="checkbox"/>	Atendeu todas as exigências previstas no Regulamento da Organização Didática dos Cursos de Pós-Graduação de Formação Continuada do Ifes e do Regulamento do Curso;
<input type="checkbox"/>	Teve aprovação em todas as disciplinas cursadas;
<input type="checkbox"/>	Teve a sua defesa de Trabalho Final de Curso aprovada, por unanimidade, pela Comissão Examinadora;
<input type="checkbox"/>	Apresentou os comprovantes de entrega na Biblioteca e na Coordenadoria do Curso da versão final e digital do Trabalho Final de Curso, aprovada e corrigida conforme as instruções da Comissão Examinadora da Defesa, observando as Normas para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos e Científicos do Ifes, no prazo de até 15 dias, a contar da data da defesa;
<input type="checkbox"/>	Apresentou o comprovante de ausência de débito (nada consta) da Biblioteca.

Vitória – ES, de de .

Documento assinado digitalmente
gov.br SALOMAO MARTINS DE CARVALHO JUNIOR
Data: 12/08/2024 11:37:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Orientador(a)

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO DE DEUS FONSECA NETO
Data: 12/08/2024 11:20:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenador(a)



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Vitória

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO

A Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos, com base no disposto no artigo nº , do Regulamento do Curso, informa que o(a) estudante:

, Matrícula

, CPF , Professor(a) Orientador(a)

, Título do Trabalho Final de Curso:

<input type="checkbox"/>	Atendeu todas as exigências previstas no Regulamento da Organização Didática dos Cursos de Pós-Graduação de Formação Continuada do Ifes e do Regulamento do Curso;
<input type="checkbox"/>	Teve aprovação em todas as disciplinas cursadas;
<input type="checkbox"/>	Teve a sua defesa de Trabalho Final de Curso aprovada, por unanimidade, pela Comissão Examinadora;
<input type="checkbox"/>	Apresentou os comprovantes de entrega na Biblioteca e na Coordenadoria do Curso da versão final e digital do Trabalho Final de Curso, aprovada e corrigida conforme as instruções da Comissão Examinadora da Defesa, observando as Normas para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos e Científicos do Ifes, no prazo de até 15 dias, a contar da data da defesa;
<input type="checkbox"/>	Apresentou o comprovante de ausência de débito (nada consta) da Biblioteca.

Vitória – ES, de de .

Documento assinado digitalmente
gov.br SALOMAO MARTINS DE CARVALHO JUNIOR
Data: 01/07/2024 18:42:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Orientador(a)

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO DE DEUS FONSECA NETO
Data: 01/07/2024 17:41:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VITÓRIA

PORTARIA Nº 364, DE 7 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.989, de 22.11.2021, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, e considerando o contido no Documento nº 23148.002405/2024-99 (Ofício nº 20/2024 - VIT-DIPPGR),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no Anexo I a esta Portaria para constituírem a nova composição do Colegiado do Curso de Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos do Campus Vitória.

Art. 2º Atribuir aos professores a carga horária de até 2(duas) hora semanal para o desenvolvimento das atividades do Colegiado.

HUDSON LUIZ CÔGO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VITÓRIA
Gabinete da Direção-Geral

ANEXO I A PORTARIA Nº 364, DE 07 DE MAIO DE 2024.

COORDENADOR DO CURSO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Francisco de Deus Fonseca Neto	1671429	Presidente
DOCENTES	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Alessandra Lopes Braga Fonseca	1671459	Titular
Angélica Nogueira de Souza Tedesco	1933420	Titular
Antônio Arlindo Gonçalves	0270056	Titular
Bruno Guimarães Ventorim	1934248	Titular
Marília Sanglard Almeida	2053428	Titular
Mosar Faria Botelho	1605838	Titular
Salomão Martins de Carvalho Júnior	1654051	Titular
Heloísa Helena Miguel Pavan	0270543	Titular

HUDSON LUIZ CÔGO
Diretor-Geral

*ANEXO III - RESOLUÇÃO CS Nº 21 2018 - PROGRESSÃO DOCENTE Nº 18/2024 - VIT-CCTG
(11.02.35.01.09.02.14)*

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

Docente exclusivamente em exercício de cargo/função

(Assinado digitalmente em 03/09/2024 10:31)

LUCAS DOS PASSOS E SILVA

COORDENADOR

VIT-CGEN (11.02.35.01.09.02)

Matrícula: 1939118

(Assinado digitalmente em 02/09/2024 19:51)

SALOMAO MARTINS DE CARVALHO JUNIOR

COORDENADOR DE CURSO

VIT-CCTG (11.02.35.01.09.02.14)

Matrícula: 1654051

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 18, ano: 2024, tipo: ANEXO III - RESOLUÇÃO CS Nº 21 2018 - PROGRESSÃO DOCENTE, data de emissão: 02/09/2024 e o código de verificação: cc31be3a8d